



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de Ponte José da Costa Pinto, localizada na Rua Alberto Rodrigues Baião, Bairro São João.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ponte localizada na Rua Alberto Rodrigues Baião, Bairro São João, sem nomenclatura oficial, passa a denominar-se “Ponte José da Costa Pinto”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de determinar a confecção de placa nominativa da referida ponte, e afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 10 de novembro de 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 12/11/2021